GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE, E A TRINCA ESPORTES LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, Sr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. de 09.02.2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **TRINCA ESPORTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 02.902.969/0001-83, sediada na Rua Comandante Almiro, nº 465, 1º andar, sala 04, Centro, Feira de Santana, CEP: 44.001-456, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS MASCARENHAS MATTOS BULOS**, portador da carteira de identidade de n.º 12.881.259-17, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF sob o n.º 046.001.455-26, ajudicatária do pregão eletrônico **nº 001/2022**, processo administrativo nº 021.2108.2021.000.3064-01, doravante denominada **CONTRATADA**, formalizam o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI n° 021.2108.2022.0005782-58, que se regerá que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações posteriores, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 005/2022, por mais 12 (doze) meses, com efeito retroativo a partir de **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custadas pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	5.300/0.100 0.131.101717	2201	33.90.30.000 33.90.32.000	0006 - CE

Parágrafo Único: Estima-se para o Termo Aditivo o valor global de R$95.297,00 (noventa e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETARIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

LUCAS MASCARENHAS MATTOS BULOS

TRINCA ESPORTES LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Mascarenhas Mattos Bulos**, **Representante Legal da Empresa**, em 31/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 02/06/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 02/06/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00068009176** e o código CRC **80A44C4A**.

Referência: Processo nº 021.2108.2022.0005782-58 SEI nº 00068009176

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 3 DE JUNHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.676

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2023.
Processo SEI nº 089.8746.2023.0014616-37, CEDENTE: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ nº 22.306.987/0001-00, CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº 49.238.155/0001-50, OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, dos Aparelhos de Condicionador de Ar tombados no Sistema de Administração de Patrimônio - SIAP sob os números: 00012135, 00013401, 00013670, 00017790, 00017791, 00017792, 00017793 e 00017794. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral.

RESUMO DE TERMO ADITIVO / COBMI/ CBMBA.
Termo Aditivo nº 01/2023 ao Contrato Administrativo nº 02/2023/ Processo Administrativo SEI nº 089.17167.2023.0018756-96/ Contratante: Estado da Bahia /CBMBA - Contratada: Empresa CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELI - ME, CNPJ 25.318.210/0001-53/ Objeto: A migração contratual, a exclusão de viatura e a retificação da cláusula quinta com inclusão dos percentuais de descontos nos valores de peças e serviços do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores do 2º GBM, com reposição eventual de peças e acessórios./ Valor total do aditivo: R$ R$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais)/ Vigência do contrato: 12 (doze) meses a contar de 12/04/2023/ Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 4359. Elemento de despesa: 339039000. Fonte:159/ Data da assinatura: 30/05/2023.

RESUMO DE TERMO ADITIVO/ COBMI/ CBMBA.
Termo Aditivo nº 01/2023 ao Contrato Administrativo nº 03/2023/ Processo Administrativo SEI nº 089.17167.2023.0018697-00/ Contratante: Estado da Bahia/CBMBA -Contratada: Empresa J. CARNEIRO GOMES COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 19.429.622/0001-68/ Objeto: A migração contratual e a retificação da cláusula quinta com inclusão dos percentuais de descontos nos valores de peças e serviços do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores do 2º GBM e COBMI, com reposição eventual de peças e acessórios/ Valor total do aditivo: R$ 38.976,00 (Trinta e oito mil e novecentos e setenta e seis reais)/ Vigência do contrato: 12 (doze) meses a contar de 12/04/2023/ Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 4359. Elemento de despesa: 339039000. Fonte:159/ Data da assinatura: 30/05/2023.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2022
Processo SEI n. 021.2108.2022.0005782-58. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: TRINCA ESPORTES LTDA. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 005/2022, por mais 12 (doze) meses, com efeito retroativo a partir de 01/01/2023. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	5.300/0.100 0.131.101717	2201	33.90.30.000 33.90.32.000	0006-CE

Parágrafo Único - Estima-se para o Termo Aditivo o valor global de R$95.297,00 (noventa e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Lucas Mascarenhas Mattos Bulos - Representante da Contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2022
Processo: 069.1479.2023.0002548-13. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: MMR CONSTRUTORA LTDA. **Da Prorrogação**: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 78/2022. **Data**: 02/06/2023**. Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Anália Muniz Rodrigues, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2022
Processo: 069.1479.2023.0002504-01. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento**: fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 26/2022. **Data:** 02/06/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2022
Processo: 069.1479.2023.0002517-17. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento**: fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 38/2022. **Data:** 02/06/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2022
Processo: 069.1479.2023.0002511-21. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento**: fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 37/2022. **Data:** 02/06/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/DIRETORIA GERAL)
Processo n°.: 006.0406.2023.0010250-11. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: ATTORNATUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA. CNPJ: 02.108.681/0001-31. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de solução tecnológica de gerenciamento e acompanhamento de processos judiciais no âmbito do contencioso judicial e execução fiscal, com funcionalidades para gestão eletrônica de documentos e fluxos automatizados, inteligência artificial aplicada ao direito e inteligência analítica - Attornatus Procuradoria Digital, para uso desta Procuradoria Geral, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses. Valor Global: R$ 13.221.233,00 (treze milhões duzentos e vinte e um mil duzentos e trinta e três reais) - Base legal: art. 60, I da Lei Estadual nº. 9.433/2005. BA, 01/06/2023 - BÁRBARA CAMARDELLI LOI - PROCURADORA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Processo SEI nº: 009.16979.2023.0001386-00. **Objeto**: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as unidades consumidoras da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato a ser firmado, com valor total estimado de R$ 363.866,09 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e nove centavos). **Unidade Orçamentária**: 38.101, **Unidade Gestora**: 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 2018, **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso**: 1.500.0.100.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 31.05.2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
PROCESSO SEI N° 036.5405.2023.0000797-58 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Escritório de advocacia Aurélio Pires Advogados Associados- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos especializados a prática consistente no acompanhamento das ações trabalhistas e cíveis, eventual ajuizamento de ação, peticionamento, interposição de recurso, sustentação oral, comparecimento em audiências, elaboração de parecer, atendimento de consultas por meio digital ou presencial, encaminhamento de relatórios mensais e de outra periodicidade. - **VALOR GLOBAL:** R$ 400.000,00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502; Região de Planejamento: 9900; Ação: 2000; Elemento da Despesa: 33.90.35.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.213 - **JUSTIFICATIVA**: Inviabilidade de competição - **AMPARO LEGAL**: Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016. Estatuto das Licitações da CBPM, arts. 77, II, a, 78 e 79, X.- Salvador-Ba, 02/06/2023 - Antonio Carlos Tramm - **Diretor Presidente.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DISPENSA Nº 123/2023- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT
Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2023.0036078-45. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais - Emenda Parlamentar. Favorecido: ASPM Licitações e Comércio Ltda. Valor: R$ 15.815,00 (Quinze mil oitocentos e quinze reais). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00- Fonte: 1.500.0.100.500112.00.00.00.

RESUMO DISPENSA Nº 11.321.2023.0004 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT
Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº011.5577.2023.0038275-35. Objeto: Aquisição de micro-ondas para unidade de educação profissional - Emenda Parlamentar. Favorecido: 48.221.248 Cesar Ribeiro Figueiredo. Valor: R$ 619,99 (Seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00- Fonte: 1.500.0.100.500098.00.00.00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br